

NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL

1. Horários

Segunda a Sexta

- Manhã
 - 09h00 / 09h45
 - 10h15 / 11h00
 - 11h30 / 12h15
- Tarde/Noite
 - 15h00 / 15h45
 - 16h15 / 17h00
 - 17h30 / 18h15
 - 18h45 / 19h30
 - 20h00 / 20h45

Sábados

- Manhã
 - 09h00 / 09h45
 - 10h15 / 11h00
 - 11h30 / 12h15
- Tarde/Noite
 - 15h00 / 15h45
 - 16h15 / 17h00
 - 17h30 / 18h15

2. Regime livre;

3. Marcação por telefone, com limite máximo de 3 utentes por sessão (podendo vir a ser alterado de acordo com novas orientações);
4. Preço da sessão de regime livre determinado em regulamento. A sessão seguinte só pode ser marcada no final da presente (via telefone);
5. É obrigatório seguir o percurso de circulação definido;
6. O utente tem de se dirigir à receção da Piscina Municipal para proceder ao respetivo pagamento da sessão;
7. O utente tem de assegurar o distanciamento físico de segurança entre pessoas, no acesso e na utilização da piscina (3 metros no plano de água e 2 metros fora);
8. É obrigatório o uso de máscara no interior das instalações, exceto no plano de água;
9. A permanência no plano de água será no máximo 45 minutos. Após a sessão, o utente dispõe de 15 minutos para sair das instalações;
10. Na utilização de balneários e chuveiros são considerados os seguintes pontos:

- a) Caso disponham de alternativa, os utilizadores devem evitar a utilização dos chuveiros;
 - b) Na utilização de cabides nos balneários é garantido o distanciamento físico de dois metros entre utilizadores;
 - c) Na utilização de chuveiros é garantido o distanciamento físico de pelo menos dois metros entre utilizadores;
- 11.** Os utentes devem cumprir as medidas de etiqueta respiratória;
 - 12.** Os utentes devem proceder à limpeza e desinfeção das mãos aquando da entrada e saída do cais e do plano de água, assim como devem passar o corpo pelo duche antes e depois de uma ida à piscina e usar calçado para uso exclusivo em piscinas (chinelos) antes da entrada no cais, numa zona predefinida;
 - 13.** É recomendada a utilização de óculos de natação dentro da piscina e área circundante, de modo a evitar tocar com as mãos nos olhos;
 - 14.** Não é permitido a utilização de equipamentos lúdicos ou de uso coletivo, tais como colchões, bolas entre outros;
 - 15.** As presentes regras de funcionamento podem vir a ser alteradas, em função das recomendações da DGS e das necessidades localmente identificadas.